

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7962/2022 - Projeto de lei nº 41/2022

Autor: Poder Executivo

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionados.

Secretaria administrativa, em 1 / 11 /2022

Recebi em / /2022

Presidente da Comissão  *Jeferson Donisete Cardoso*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública

Processo nº 7962/2022 - Projeto de lei nº 41/2022

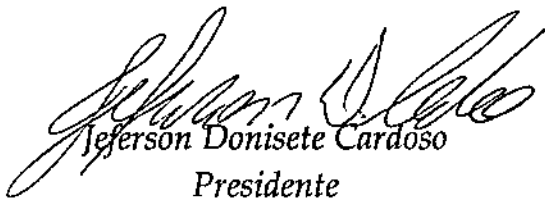
Autor: Poder Executivo

"Autoriza suplementação do orçamento vigente."

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 7 / 11 / 2022.


Jefferson Donisete Cardoso
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro